

|                                    |  |
|------------------------------------|--|
| <b>Nº TC/CR</b><br>1043126-44/2017 | <b>PROPONENTE / TOMADOR</b><br>PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO |
|------------------------------------|--|

|  |
|--|
| <b>OBJETO</b><br>Recapeamento Vias Urbanas |
|--|

|  |                           |
|--|---------------------------|
| <b>TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO</b><br>Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas | <b>DESONERAÇÃO</b><br>Sim |
|--|---------------------------|

|   |         |
|---|---------|
| Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS: | 100,00% |
| Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):                            | 3,00%   |

| Itens   | Siglas         | % Adotado     | Situação  | 1º Quartil | Médio  | 3º Quartil |
|---|----------------|---------------|-----------|------------|--------|------------|
| Administração Central   | AC             | 3,80%         | -         | 3,80%      | 4,01%  | 4,67%      |
| Seguro e Garantia   | SG             | 0,32%         | -         | 0,32%      | 0,40%  | 0,74%      |
| Risco   | R              | 0,50%         | -         | 0,50%      | 0,56%  | 0,97%      |
| Despesas Financeiras  | DF             | 1,02%         | -         | 1,02%      | 1,11%  | 1,21%      |
| Lucro   | L              | 6,64%         | -         | 6,64%      | 7,30%  | 8,69%      |
| Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)  | CP             | 3,65%         | -         | 3,65%      | 3,65%  | 3,65%      |
| Tributos (ISS, variável de acordo com o município)                                      | ISS            | 3,00%         | -         | 0,00%      | 2,50%  | 5,00%      |
| Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração) | CPRB           | 4,50%         | OK        | 0,00%      | 4,50%  | 4,50%      |
| BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)   | BDI PAD        | 20,73%        | OK        | 19,60%     | 20,97% | 24,23%     |
| <b>BDI COM desoneração</b>  | <b>BDI DES</b> | <b>26,85%</b> | <b>OK</b> |            |        |            |

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.DES = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas, é de 100%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

**Observações:**

Execução de obra de pavimentação asfáltica (Recapeamento) em CBUQ, incluindo a Execução de Sarjetas, Rampas de Acessibilidade e Sinalização Viária Horizontal em vias urbanas no Município de Monte Carmelo.

MONTE CARMELO - MG

**Local**

segunda-feira, 20 de novembro de 2017

**Data**

Responsável Técnico  
**Nome:** Gilleardy Gadiel Rodrigues Fernandes  
**Título:** Engenheiro Civil  
**CREA/CAU:** 213.197/D  
**ART/RRT:** 1420170000004171202

Responsável Tomador  
**Nome:** Saulo Faleiros Cardoso  
**Cargo:** Prefeito Municipal